

Data: Sexta-feira, 17 De janeiro De 2020 04:05 PM

Assunto: Convocação 37ª RO CID - 27/01/2020

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **37ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID** do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, a ser realizada no dia **27 de janeiro de 2020, às 14h**, na **Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG**

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg, podendo ser acessado pelo endereço

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/\(%24Sent\)/05C618347A40585B002584F200650D8F/?OpenDocument&Form...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/(%24Sent)/05C618347A40585B002584F200650D8F/?OpenDocument&Form...) 1/2

31/01/2020 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/\(%24Sent\)/05C618347A40585B002584F200650D8F/?OpenDo...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/(%24Sent)/05C618347A40585B002584F200650D8F/?OpenDo...)

eletrônico: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.
§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1559 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.